



**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
0506.01/2020**

Às 10:00 (Dez horas) do dia 03 de Julho de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Joanito de Matos Araújo e Carlos Alberto de Paula**, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 0506.01/2020**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **ROÇADA MANUAL AS MARGENS DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **2) CONSTRUTORA GUARACI EIRELI - ME, CNPJ: 14.902.317/0001-28**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **5) LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.443.219/0001-59**, apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, vencido em 25.06.2020; apresentou CRQ - Pessoa Física junto ao CREA, referente ao seu profissional responsável técnico, vencida em 31.12.2019, bem como apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo os itens 4.2.1, 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **7) CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.354.319/0001-02**, apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em 07.05.2020, decorrendo período superior a 30 (trinta) dias da sua emissão, esta encontrando-se vencida, descumprindo os itens 4.1 "b" e 4.3.4 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **8) PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **9) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.191.777/0001-20**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **13) VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **14) R S M PESSOA EIRELI - ME, CNPJ: 33.159.524/0001-89**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas; **16) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14**, apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em 30.05.2020, decorrendo período superior a 30 (trinta) dias da sua emissão, esta encontrando-se vencida, bem como apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação "ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo os itens 4.1 "b", 4.3.4 e 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogratadas e **17) ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17**, apresentou Acervo Técnico Profissional, incompatível com o objeto da presente licitação



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



"ROÇADA MANUAL", não sendo comprovada a execução pelo profissional responsável técnico indicado de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogracadas. Quanto as demais licitantes estas encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, conforme segue: 1) **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; 3) **R. A. CONTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 13.772.961/0001-66; 4) **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72; 6) **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 22.346.772/0001-12; 10) **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, CNPJ: 12.314.392/0001-42; 11) **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20; 12) **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 15.532.478/0001-30 e 15) **ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.723.179/0001-07. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **16 de Julho 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:25 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

Comissão

*Mairson Almeida Gomes*  
**Mairson Almeida Gomes**  
Presidente da Licitação

*Joanito de Matos Araújo*  
**Joanito de Matos Araújo**  
Membro da Comissão

*Carlos Alberto de Paula*  
**Carlos Alberto de Paula**  
Membro da Comissão